



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Exmo. Sr.
Jair Ceccato
DDº. Diretor SAMAE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO PRESURIZADORA DE ÁGUA TRATADA (BOOSTER) SITUADA NA LOCALIDADE DE BESENELLO, CONSISTINDO EM TUBULAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL QUE RECEBE A ÁGUA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTA A COLUNA DE ENTRADA E SAÍDA DO BOOSTER, PERTENCENTE AO SAMAE DE NOVA TRENTO/SC.

1. DO FUNDAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Justifica-se a contratação da empresa **HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 82.977.109/0001-48, situada na Rua xxxxxxxx, n.º xxxxx, xxxxxx, CEP xxxxx, cidade de xxxxx - SC**, com base no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com base nos Arts. 1º e 2º, parágrafo único, inciso II.

Fundamentação :Art. 23 e 24 da Lei 8.666/1993; Decreto Federal nº 9.412/2018

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018

Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos [incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Ademais, denota-se que a Contratada oferece os menores preços praticados no mercado, conforme orçamentos apresentados e que se encontram anexados no presente



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

processo licitatório. Além disso, a Contratada demonstrou preencher as condições de habilitação exigidas na legislação brasileira, apresentados as certidões negativas de débito dentro do prazo de validade.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

O setor de saneamento básico é de importância vital para que o estado de Santa Catarina e o município de Nova Trento atinjam melhores níveis de saúde pública, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida de todos os habitantes.

A falta de saneamento básico pode expor a coletividade a uma série de doenças, alterando a saúde da população, devido à propagação de doenças transmitidas através da veiculação hídrica, tais como, hepatite, gastroenterite, febres tifóides e paratifoide, cólera e parasitoses.

Com esta visão o SAMAE Nova Trento reconhece a necessidade de reformas e manutenções no seu sistema de abastecimento de água para atendimento aos seus clientes, visando a melhoria contínua na prestação dos serviços.

Visando realizar manutenções para reduzir ocorrências relacionadas a despressurização da rede de distribuição, irá executar melhorias relacionadas a reformas e manutenções em uma das estações pressurizadoras de água tratada (BOOSTER) situada no sistema de abastecimento de água na região da sede urbana do município de Nova Trento.

Com a reforma e manutenção do BOOSTER e sua interligação a rede de abastecimento situada na localidade, constituída de DEFoFo MPVC DNØ100mm, proporcionará melhores condições a unidade, reduzindo ocorrências relacionadas a falta de água nas regiões das localidades de Besenello, Mato Queimado e Ponta Fina Norte, sobretudo nos pontos mais altos desses setores.

Com efetiva redução de perdas, em consequência da tendência a diminuição e eventuais intermitências de abastecimento e do controle das pressões locais, proporcionado maior compatibilidade com as instalações de inversores de frequência, transdutores de pressão e medidores de vazão.

Tal empreendimento tem como principal objetivo a universalização e continuidade do acesso da população urbana do município de Nova Trento à água.

3.DOS MATERIAIS.

Conforme projeto técnico, os materiais hidráulicos para a rede de distribuição que deverão ser adquiridos pelo SAMAE de Nova Trento são:

Item	Quant.	Un	Descrição
01	06	Un	COTOVELO GALVANIZADO 90º, FEMÊA/FEMÊA, ROSCA BSP, DNØ80MM(3"POL)



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

06	04	Un	TE GALVANIZADO, FEMÊA/FEMÊA, ROSCA BSP, DNØ80MM(3"POL)
07	02	Un	TE GALVANIZADO, FEMÊA/FEMÊA, ROSCA BSP, DNØ20MM(1/2"POL)
08	04	Un	UNIÃO GALVANIZADA C/ ASSENTO CÔNICO, EM METAL, DNØ80MM(3"POL)
11	02	Un	NIPLE DE REDUÇÃO GALVANIZADO DNØ80MM(3"POL) P/ DNØ20MM(1/2"POL)
12	16	Un	NIPLE DUPLO GALVANIZADO, ROSCA BSP, DNØ80MM(3"POL)
13	06	Un	NIPLE DUPLO GALVANIZADO, ROSCA BSP, DNØ20MM(1/2"POL)
14	02	Un	BUCHA GALVANIZADA REDUÇÃO 3" X 1 ½
15	02	Un	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANADA 1 ½ X 1/2

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

Foram consultados diversas empresas, com necessário conhecimento para a prestação desses serviços, tendo apresentado proposta as seguintes empresas:

1º - Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda, CNPJ 82.977.109/0001-48: valor R\$ 2.705,28 (dois mil, setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos);

2º - G2 Materiais Hidraulico Eireli., CNPJ 05.931.197/0001-04: valor R\$ 4.777,86 (Quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

3º -Factum Equipamentos para Saneamento Eireli EPP., CNPJ 88.843.370/0001-31 (Não cotaram os materiais solicitados)

4º - Metalsaf Industria e Comercio Ltda, CNPJ 09.655.998/0001-37 (Não cotaram os materiais solicitados)

5º - Lot Metais Eireli , CNPJ 16.801.162/0001-69, (Não cotaram os materiais solicitados)

6º - Pipeplast Industria e Comercio de Tubos e Conexões Eireli, CNPJ 34.823.982/0001-33 (Não cotaram os materiais solicitados)

Constata-se que o preço dos itens acima da empresa Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda. se apresenta de acordo com o valor de mercado, sendo o menor cotado e viável ao caso concreto, tudo conforme se desprende da documentação coligida aos autos.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Nova Trento (SC), 30 de Março de 2023.

Adeni de Lima
Diretor de Licitação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR

1. Em decorrência da importância na contribuição para a melhoria de qualidade de vida população e:
 - a) Tendo em vista a necessidade de reformas e manutenções no seu sistema de abastecimento de água para melhor atender os consumidores; e
 - b) Considerando que proporcionara melhoria, reduzindo as ocorrências de falta de água nas regiões das localidades de Besenello, Mato Queimado e Ponta Fina Norte, sobretudo nos pontos mais altos desses setores; e
 - c) Tendo em vista redução de perdas, e consequentemente a diminuição e eventuais intermitências de abastecimento e do controle das pressões locais, proporcionando maior compatibilidade com inversores, transdutores e medidores de vazão.
2. Com base no disposto no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, determino ao setor administrativo do SAMAE que providencie imediatamente a contratação da compra de materiais necessários à reforma e manutenção de estação pressurizadora de água tratada (booster), com dispensa de licitação, ressalvadas as cautelas legais, especialmente da coleta de preços.

Nova Trento, 30 de Março de 2023.

Jair Ceccato
Diretor do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Ilm^o. Senhor
Adeni de Lima
Presidente de Licitações

Prezado Sr.,

Conforme solicitação para abertura de Processo Administrativo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO PRESURIZADORA DE ÁGUA TRATADA (BOOSTER) SITUADA NA LOCALIDADE DE BESENELLO, CONSISTINDO EM TUBULAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL QUE RECEBE A ÁGUA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTA A COLUNA DE ENTRADA E SAÍDA DO BOOSTER, PERTENCENTE AO SAMAE DE NOVA TRENTO/SC.**, AUTORIZO a CPL – Comissão Permanente de Licitação a tomar providências necessárias para que sejam executados os procedimentos de aquisição, desde que exista previsão e verba suficientes consignadas no Orçamento e respeitados os limites e disposições inseridas na Lei de licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/93, inclusive que o Procedimento Licitatório seja devidamente atuado, protocolado e numerado.

Nova Trento, 30 de Março de 2023.

Atenciosamente.

Jair Ceccato
Diretor do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

PARECER CONTABIL

Por fim, esclareço que as receitas para a cobertura das despesas que as receitas das despesas decorrentes do Contrato Correrão a conta de dotação própria e específica a seguir designada:

Órgão: 13- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade Orçamentaria: 13.01 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Projeto Atividade : 2.035 – 12 Captação, tratamento e Distribuição de Água
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24.00.00 Material para Manutenção de Bens Imóveis

Nova Trento, 30 de Março de 2023.

Carlos Henrique Piazza
Técnico Contábil



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

PARECER JURIDICO

Analizando o presente procedimento administrativo, em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93¹, a Assessoria Jurídica deste Órgão opina pela sua **APROVAÇÃO**, haja visto se tratar de contratação devidamente fundamentada no que dispõem o art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 1, II, a do Decreto nº 9.412/2018, estando o referido instrumento devidamente redigido, preservando o interesse público:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

É o parecer.

Atenciosamente,

Nova Trento/SC, 31 de Março de 2023.

**WELLINGTON
DA SILVA**

Assinado de forma digital por
WELLINGTON DA SILVA
Dados: 2023.04.11 15:08:18

-03'00'

WELLINGTON DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

¹ Art.38.O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 17/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023**

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO PRESURIZADORA DE ÁGUA TRATADA (BOOSTER) SITUADA NA LOCALIDADE DE BESENELLO, CONSISTINDO EM TUBULAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL QUE RECEBE A ÁGUA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTA A COLUNA DE ENTRADA E SAÍDA DO BOOSTER, PERTENCENTE AO SAMAE DE NOVA TRENTO/SC.

2. CONTRATADA

2.1. Hidroluna Materiais para saneamento Ltda., CNPJ 82.977.109/0001-48, situada na Rua Aleixo Alves de Souza , nº 111, Barreiros, CEP 88110-060, cidade São José, SC.

3. DO VALOR

3.1. O valor total contratado é de R\$ 2.705,28 (dois mil, setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

4. PRAZO/LOCAL/SERVIÇO

4.1. Os materiais deverão ser entregues, com prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil posterior à assinatura do presente contrato, na sede do SAMAE, Rua dos Imigrantes, nº 356 – Centro , Nova Trento/SC

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo de até (5) cinco dias úteis após a entrega dos materiais descritos no objeto, após análise e emissão de parecer de recebimento por parte do SAMAE e desde que mediante a apresentação da competente nota fiscal.

5.2. No eventual atraso de pagamento por parte do SAMAE, a compensação financeira será a atualização ocorrida entre o último dia para pagamento estabelecido e a data do pagamento efetivamente ocorrido, baseado no índice do INPC/IBGE do período.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A despesa decorrente da presente Dispensa de Licitação correrá por conta do orçamento de 2023, cuja fonte de recursos tem a seguinte classificação:



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Cód. Red.	Unidade Orçamentária	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
12	13.01	2.035	3.3.90.30.24.00.00.00

7. DO CONTRATO

7.1. Da Alteração: O Contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando o limite estabelecido no parágrafo primeiro do mencionado artigo, ou conforme o caso, os percentuais estabelecidos no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93.

8. DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista/SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

9. DO FUNDAMENTO DA DISPENSA – JUSTIFICATIVA

9.1. Justifica-se a contratação da empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 82.977.109/0001-48, situada na Rua xxxxxxxx, nº xxxx, xxxx, CEP xxxxxx, cidade de xxxxxx - SC, com base no Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e com base com base nos Arts. 1º e 2º, parágrafo único, inciso II.

A Lei 8.666/93 assim se posiciona nos casos de dispensa de licitação, com Fundamentação : Art. 23 e 24 da Lei 8.666/1993; Decreto Federal nº 9.412/2018

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior
b) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018

Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Art. 1º Os valores estabelecidos nos [incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Ademais, denota-se que a Contratada oferece os menores preços praticados no mercado, conforme orçamentos apresentados e que se encontram anexados no presente processo licitatório. Além disso, a Contratada demonstrou preencher as condições de habilitação exigidas na legislação brasileira, apresentados as certidões negativas de débito dentro do prazo de validade.

10. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

O setor de saneamento básico é de importância vital para que o estado de Santa Catarina e o município de Nova Trento atinjam melhores níveis de saúde pública, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida de todos os habitantes.

A falta de saneamento básico pode expor a coletividade a uma série de doenças, alterando a saúde da população, devido à propagação de doenças transmitidas através da veiculação hídrica, tais como, hepatite, gastroenterite, febres tifoídes e paratifoídes, cólera e parasitoses.

Com esta visão o SAMAE Nova Trento reconhece a necessidade de reformas e manutenções no seu sistema de abastecimento de água para atendimento aos seus clientes, visando a melhoria contínua na prestação dos serviços.

Visando realizar manutenções para reduzir ocorrências relacionadas a despressurização da rede de distribuição, irá executar melhorias relacionadas a reformas e manutenções em uma das estações pressurizadoras de água tratada (BOOSTER) situada no sistema de abastecimento de água na região da sede urbana do município de Nova Trento.

Com a reforma e manutenção do BOOSTER e sua interligação a rede de abastecimento situada na localidade, constituída de DEFoFo MPVC DNØ100mm, proporcionará melhores condições a unidade, reduzindo ocorrências relacionadas a falta de água nas regiões das localidades de Besenello, Mato Queimado e Ponta Fina Norte, sobretudo nos pontos mais altos desses setores.

Com efetiva redução de perdas, em consequência da tendência a diminuição e eventuais intermitências de abastecimento e do controle das pressões locais, proporcionado maior compatibilidade com as instalações de inversores de frequência, transdutores de pressão e medidores de vazão.

Tal empreendimento tem como principal objetivo a universalização e continuidade do acesso da população urbana do município de Nova Trento à água.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

11.DOS MATERIAIS.

Conforme projeto técnico, os materiais hidráulicos para a rede de distribuição que deverão ser adquiridos pelo SAMAE de Nova Trento são:

Item	Quant.	Un	Descrição
01	06	Un	COTOVELO GALVANIZADO 90º, FEMÊA/FEMÊA, ROSCA BSP, DNØ80MM(3"POL)
06	04	Un	TE GALVANIZADO, FEMÊA/FEMÊA, ROSCA BSP, DNØ80MM(3"POL)
07	02	Un	TE GALVANIZADO, FEMÊA/FEMÊA, ROSCA BSP, DNØ20MM(1/2"POL)
08	04	Un	UNIÃO GALVANIZADA C/ ASSENTO CÔNICO, EM METAL, DNØ80MM(3"POL)
11	02	Un	NIPLE DE REDUÇÃO GALVANIZADO DNØ80MM(3"POL) P/ DNØ20MM(1/2"POL)
12	16	Un	NIPLE DUPLO GALVANIZADO, ROSCA BSP, DNØ80MM(3"POL)
13	06	Un	NIPLE DUPLO GALVANIZADO, ROSCA BSP, DNØ20MM(1/2"POL)
14	02	Un	BUCHA GALVANIZADA REDUÇÃO 3" X 1 ½
15	02	Un	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANADA 1 ½ X ½

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Entregar os materiais conforme especificações e condições contidas neste Termo e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Termo;

12.2 Substituir os materiais que estiverem fora das especificações contidas na Justificativa de Dispensa, ou que apresentarem defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para o Contratante;

12.3 - Acatar todas as orientações do Contratante, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

12.4 - Comunicar ao Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos materiais;

12.5 - Manter durante a entrega total dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

12.6 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, incluindo frete e descarga no local indicado, sem qualquer ônus para o SAMAE de Nova Trento – SC;

12.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

13.JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foram consultadas diversas empresas vendedoras dos materiais necessários, tendo as mesmas apresentados os seguintes orçamentos:

1º - Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda, CNPJ 82.977.109/0001-48: valor R\$ 2.705,28 (dois mil, setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos);

2º - G2 Materiais Hidraulico Eireli., CNPJ 05.931.197/0001-04: valor R\$ 4.777,86 (Quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

3º -Factum Equipamentos para Saneamento Eireli EPP., CNPJ 88.843.370/0001-31 (Não cotaram os materiais solicitados)

4º - Metalsaf Industria e Comercio Ltda, CNPJ 09.655.998/0001-37 (Não cotaram os materiais solicitados)

5º - Lot Metais Eireli , CNPJ 16.801.162/0001-69, (Não cotaram os materiais solicitados)

6º - Pipeplast Industria e Comercio de Tubos e Conexões Eireli, CNPJ 34.823.982/0001-33 (Não cotaram os materiais solicitados)

Constata-se que o preço dos itens acima da empresa Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda. se apresenta de acordo com o valor de mercado, sendo o menor cotado e viável ao caso concreto, tudo conforme se desprende da documentação coligida aos autos

Nova Trento (SC), 31 de Março de 2023.

Jair Ceccato - Diretor do SAMAE